



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 36

Torna Público DECRETO nº 135/2021 - Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 135/2021 - Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC - Protocolo n.º 04-002412/2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 20 de janeiro de 2021.

Paulo Kozak Neto : Gestor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO N.º 135

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no protocolo nº 04-002412/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, as servidoras abaixo nominadas, até o término do mandato, em 27 de junho de 2022:

Presidente nomeado pelo Prefeito Municipal
Titular: CLEIDE LUZIA LANGOWSKI
Suplente: SIDINEIA SIMONE RODRIGUES GRIEBELER

Conselheiros escolhidos pelo Conselho de Administração
Titular: JOCELAINÉ MORAES DE SOUZA
Suplente: MARLEY PINTO FERREIRA

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros do Conselho Fiscal do IPMC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de janeiro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário do Governo Municipal